



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.288, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os acessos administrativos ao aplicativo da Iluminação Pública e designa servidores responsáveis.

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores abaixo designados são responsáveis pelos acessos ao Aplicativo da Iluminação Pública, contratado através do PE 54/2022, bem como pela manutenção das informações e atendimentos realizados via internet, via telefonema ou no atendimento na recepção do Paço Municipal.

I - Sidonia Pasioka - Matrícula 1695-1;

II - Jessica Simara Pilger Borges - Matrícula 3754-1.

Art. 2º O Servidor Lucian Carlos Pilati, Matrícula 2930-1, além de fiscal do contrato é o responsável pelo lançamento e controle de estoque e demais informações de gestão e supervisão do sistema.

Art. 3º O Controle Interno e a Secretaria de Contratações Públicas possuem acesso ao aplicativo para fins estritamente de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos na data de término da vigência da ata/contrato oriundos do Pregão Eletrônico 54/2022.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos